**ATO LEGISLATIVO Nº 104/2018**

**Extingue a Frente Parlamentar para acompanhar, fiscalizar as ações desenvolvidas na campanha de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, declara **EXTINTA a Frente Parlamentar para acompanhar, fiscalizar as ações desenvolvidas na campanha de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria,** composta pelos Vereadores Celita da Silva (Presidente), Alexandre Vargas (Vice-Presidente), Jorge Trindade (Secretário), Luciano Zanini Guerra, Valdir Oliveira, Daniel Diniz e Leopoldo Vanderlei Ochulaki.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente em Exercício da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Verª. Luci Beatriz Duartes**

 1ª Secretária